



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta -feira, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 130

## EDITAL Nº 009/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**1.3** O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br)

**1.3.1** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.5** A contratação será pelo prazo determinado de até 10 (dez) meses e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário, podendo ser prorrogado por igual período.

### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 1 de 7.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta -feira, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 130

**2.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com o quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme as Leis Municipais nº 796, de 31 de janeiro de 2000; e nº 3.693 de 04 de Novembro de 2020:

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade Mínima</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimentos</b>
Psicólogo(a)	01 (uma)	Curso Superior completo em Psicologia	20 h	R\$ 3.908,02

**2.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.3** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal n 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Centro, Segredo, RS, de 17 a 23 de novembro de 2020, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3** As inscrições serão gratuitas.

### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

**Página 2 de 7.**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta -feira, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 130

- b) Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo.
- d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

## 5 – DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

5.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Títulos, através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 40 (quarenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Graduação (Diploma, Certificado ou Inscrição no Conselho de Classe)</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>Congressos, Cursos, Jornadas, Pesquisas, Projetos, Oficinas, Seminários, Simpósios, Treinamentos relacionados ao cargo como participante ou palestrante, organizador ou painelista, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos 03 (três) anos,</b>	<b>02</b>	<b>10</b>



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta -feira, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 130

<b>contados da data deste Edital, com carga horária mínima de 12 horas cada.</b>		
<b>Comprovante de tempo de serviço como psicóloga junto ao NAAB – Núcleo de Apoio à Atenção Básica. Sendo um ponto por ano completo de trabalho.</b>	<b>01</b>	<b>10</b>
<b>Curso de Aperfeiçoamento em saúde mental e/ou sanidade mental.</b>	<b>05</b>	<b>05</b>
<b>Total</b>		<b>40</b>

5.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

## 6 – DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos Currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

## 7 – DOS RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme o Anexo II.

## 8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 4 de 7.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta -feira, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 130

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será realizado sorteio em ato público.

**8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário definido pela Comissão e publicado no Mural.

## **9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2** Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## **10 – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**10.1** A contratação será efetuada mediante a elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

**10.2** O contrato pode ser rescindido a qualquer momento em razão do interesse/necessidade da Administração Pública.

**10.3** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, na forma da Lei;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- f) inscrição no Conselho de Classe respectivo.

**10.4** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure certeza da ciência do interessado.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta -feira, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 130

**10.5** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**10.6** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.7** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

**11.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**11.4** Segue cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

Segredo, RS, 13 de novembro de 2020.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

DIEGO FERNANDO PUNTEL,  
Secretário Municipal de Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

**Página 6 de 7.**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta -feira, 13 de Novembro de 2020

Edição nº 130



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

**Página 7 de 7.**